

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 99, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, regulamenta o processo seletivo de estudantes interessados em participar do programa de **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL** que estejam matriculados em instituições de ensino conveniadas com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo destina-se a estudantes do Curso de Serviço Social, que no 2º semestre de 2024 estejam matriculados em Instituições de Ensino cujo convênio com esta Secretaria esteja vigente no momento da inscrição dos candidatos.
- 1.2 Caberá aos estudantes interessados em participar deste processo seletivo verificar junto à sua Instituição de Ensino se ela possui convênio vigente com esta Secretaria para estágio obrigatório.
- 1.3 O Processo Seletivo será coordenado pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, obedecidas as normas deste Edital.
- 1.4 As diversas etapas do processo seletivo serão conduzidas pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas e localmente pelo respectivo Centro de Estudos das unidades de saúde com oferta de vaga.
- 1.5 Neste processo seletivo as vagas estão distribuídas conforme **Anexo II**.

2. DO ESTÁGIO

- 2.1 O estágio obrigatório de que trata este Edital terá a carga horária total e semanal definida pela Instituição de Ensino do estudante, respeitados os limites da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, de seis horas diárias e trinta horas semanais.
- 2.2 As atividades do estagiário deverão ser acompanhadas, durante todo o período do estágio, pelo supervisor/preceptor vinculado ao local de lotação.
- 2.3 A renovação do estágio para o semestre seguinte poderá ser concedida, mediante concordância do supervisor/preceptor e obedecidos os prazos para apresentação dos documentos necessários à formalização do novo período do estágio.
- 2.4 No caso de renovação do estágio o estagiário ficará dispensado da participação no processo seletivo para o 1º semestre de 2025.
- 2.5 Em caso de faltas frequentes não justificadas, cujo somatório seja superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária mensal, assim como nas demais situações previstas no Termo de Compromisso, o estagiário será desligado do programa de estágio.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para realizar o estágio:

- a) Ser brasileiro(a) ou brasileiro(a) naturalizado(a) e, na condição de estrangeiro(a), ser portador de visto permanente;
- b) Ter idade maior ou igual a 16 (dezesesseis) anos;
- c) Estar matriculado e cursando a graduação de Serviço Social em Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro com convênio vigente no momento da inscrição.
- d) Ter Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a 6,0 (seis).
- e) Ter seguro vigente durante todo o período do estágio contra acidentes pessoais provido pela Instituição de Ensino.

4. ATRIBUIÇÕES GERAIS DO ESTAGIÁRIO

- 4.1 Obedecer às normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; na Resolução SMSDC nº 1.418, de 14 de janeiro de 2009 ou outra que venha a substituí-la e nas normas da unidade de saúde em que estiver estagiando.
- 4.2 Manter atualizados junto ao Centro de Estudos seus dados cadastrais fornecidos no momento da inscrição no processo seletivo, assim como responder a todas as demandas do Centro de Estudos quanto ao estágio.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições ficarão abertas no período de 12 a 21 de julho de 2024 e deverão ser realizadas exclusivamente através de formulário específico disponível no link: <https://forms.gle/dnAL82UNGBSyVFP39>
- 5.2 O formulário deverá ser respondido apenas uma vez por candidato. **CASO O CANDIDATO PREENCHA O FORMULÁRIO MAIS DE UMA VEZ, SOMENTE A ÚLTIMA RESPOSTA ENVIADA SERÁ VALIDADA.**
- 5.3 O candidato será responsável pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, assim como pela escolha da unidade de saúde de interesse, não sendo permitida alteração após o encerramento das inscrições.
- 5.4 A inscrição e os atos dela decorrentes poderão ser anulados quando for constatado que o candidato tenha prestado informações inexatas e/ou falsas sobre o seu Coeficiente de Rendimento (CR).
- 5.5 Não serão aceitas inscrições fora do período determinado.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação constará de duas etapas:

1ª Etapa: Corresponderá ao Coeficiente de Rendimento (CR) informado pelo candidato no ato da inscrição e será critério de avaliação obrigatório e comum a todos os candidatos. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).

2ª Etapa: Serão utilizados outros instrumentos de avaliação, tais como entrevista, prova escrita, análise de currículo, atividade prática, redação e/ou outros, estabelecidos pelos profissionais do Serviço Social das unidades de saúde. Tais instrumentos de avaliação serão informados no Edital de resultados da 1ª Etapa. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).

- 6.2 A nota atribuída à 1ª Etapa de Avaliação (correspondente ao CR informado) será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro no dia 01 de agosto de 2024, assim como a relação dos candidatos habilitados à participação na 2ª Etapa de Avaliação.
- 6.3 Estarão habilitados para participação na 2ª Etapa de Avaliação somente os candidatos classificados até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas por unidade de saúde neste Edital e todos aqueles empatados nesta condição.
- 6.4 A 2ª Etapa de Avaliação será realizada no período de 05 a 09 de agosto de 2024.
- 6.5 O Centro de Estudos da unidade de saúde com oferta de vagas realizará a convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa de Avaliação, através de e-mail nos dias 01 e 02 de agosto de 2024.
- 6.6 O candidato habilitado para a 2ª Etapa de Avaliação que não receber o e-mail de convocação para o processo de seleção no prazo estabelecido no item 6.5 deverá entrar em contato **IMPRETERIVELMENTE no dia 05/08/2024** com o Centro de Estudos responsável pela unidade de saúde em que estiver concorrendo através do e-mail e/ou telefone, que serão informados no Edital de resultados da 1ª Etapa da Avaliação.
- 6.7 O candidato habilitado para a 2ª Etapa de Avaliação deverá comparecer no dia, horário e local estabelecidos pelo Centro de Estudos, estando de posse do documento de identidade e da Declaração da Instituição de Ensino comprovando o Coeficiente de Rendimento (CR) informado no ato da inscrição.
- 6.8 O candidato que não comparecer no dia, horário e local de que trata o item 6.7 ou que não apresentar o documento de identidade será eliminado do Processo Seletivo.
- 6.9 O candidato que apresentar Declaração da Instituição de Ensino com o Coeficiente de Rendimento (CR) com valor menor do que o informado no ato da inscrição será eliminado do Processo Seletivo e ficará impedido de realizar a 2ª Etapa de Avaliação, salvo se o CR for maior que 6,0 e se todos os candidatos da unidade de saúde em que estiver concorrendo tiverem sido habilitados para a 2ª Etapa.
- 6.10 O cronograma completo deste processo seletivo encontra-se no **Anexo I**.

7. DO RESULTADO

- 7.1 O Resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (<https://doweb.rio.rj.gov.br>), através de Edital, no dia 20 de agosto de 2024, pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.
- 7.2 Na hipótese de igualdade de pontos serão adotados os seguintes critérios de desempate:
 - 1º) Candidato cursando período mais avançado;
 - 2º) Maior pontuação no Coeficiente de Rendimento – CR;
 - 3º) Candidato mais idoso.

8. DOS RECURSOS

8.1 Não serão aceitos recursos para este processo seletivo.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DA LOTAÇÃO

9.1 O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas oferecidas deverá comparecer no Centro de Estudos da unidade de saúde para preenchimento do Termo de Compromisso e efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estagiário (SGE-WEB) no período de 21 a 23 de agosto de 2024, apresentando a seguinte documentação:

- Identidade e CPF (originais e cópias);
- Declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o módulo, período ou ano que estará cursando no segundo semestre de 2024, o Coeficiente de Rendimento - CR e a carga horária total e semanal do estágio a ser cumprida.
- Duas fotos 3X4.

9.2 O termo de compromisso só será assinado pelo candidato que atender todas as condições estabelecidas neste Edital.

9.3 No caso da impossibilidade de comparecimento do candidato aprovado e classificado no prazo estabelecido no item 9.1 poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

9.4 O estágio para os candidatos lotados nesta etapa está previsto para iniciar a partir do dia 26 de agosto de 2024, após assinatura do Termo de Compromisso.

9.5 Excepcionalmente, a critério da equipe do Serviço Social da unidade de saúde e do Centro de Estudos, os candidatos aprovados na 2ª Etapa de Avaliação em cada unidade que ainda não tiverem sido lotados poderão ser convocados ao longo do 2º semestre de 2024 para lotação em caso da interrupção, exclusão ou término do estágio dos candidatos lotados neste processo seletivo.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1 **Reclassificação interna (pelo Centro de Estudos):** As vagas que surgirem por desistência dos candidatos aprovados e classificados e as vagas ociosas por falta de candidatos inscritos poderão ser preenchidas pelos candidatos aprovados e não classificados da relação de cada Centro de Estudos, respeitando a ordem de classificação final definida a partir da nota da 2ª Etapa de avaliação. Nestes casos, a convocação destes candidatos será realizada pelo Centro de Estudos, via e-mail, no período de 26 de agosto a 06 de setembro de 2024 para nova avaliação, se for o caso. Se aprovado, considerando a nota mínima de aprovação 6,0 (seis), o candidato deverá comparecer no Centro de Estudos da unidade de saúde para preenchimento do Termo de Compromisso e efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estagiário

(SGE-WEB). Os candidatos reclassificados internamente pelos Centros de Estudos deverão apresentar a mesma documentação informada no item 9.1. O início do estágio dos candidatos reclassificados internamente pelo Centro de Estudos poderá ocorrer em qualquer data imediatamente posterior à assinatura do Termo de Compromisso.

- 10.2 **Reclassificação final (via Edital de Reclassificação):** As vagas que permanecerem ociosas após a reclassificação interna de cada Centro de Estudos e/ou que surgirem após a fase inicial do processo seletivo serão disponibilizadas para todos os candidatos APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS, através de Edital de Reclassificação a ser publicado pela CDP no dia 17 de setembro de 2024.
- 10.3 Para participação na reclassificação de que trata o item 10.2 deverá ser feita nova inscrição pelos candidatos aptos, que ficará aberta no período de 17 a 19 de setembro de 2024. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através de formulário específico que será disponibilizado pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, através de e-mail aos candidatos aptos a participação.
- 10.4 A avaliação para a seleção da reclassificação final será realizada no período de 26 a 30 de setembro de 2024.
- 10.5 O Centro de Estudos da unidade de saúde com oferta de vaga na reclassificação final realizará a convocação dos candidatos inscritos, através de e-mail nos dias 24 a 25 de agosto de 2024.
- 10.6 O Resultado da reclassificação final será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (<https://doweb.rio.rj.gov.br>), através de Edital, no dia 08 de outubro de 2024, pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.
- 10.7 Na reclassificação final serão obedecidos os mesmos critérios de desempate que constam no item 7.2.
- 10.8 O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas da reclassificação final deverá comparecer no Centro de Estudos da unidade de saúde para preenchimento do Termo de Compromisso e efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estagiário (SGE-WEB) no período de 09 a 11 de outubro de 2024, apresentando a documentação que consta no item 9.1.
- 10.9 No caso da impossibilidade de comparecimento do candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas da reclassificação no prazo estabelecido no item 10.8 poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.
- 10.10 O estágio para os candidatos lotados na reclassificação final de que trata o item 10.2 está previsto para iniciar a partir do dia 14 de outubro de 2024, após assinatura do Termo de Compromisso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Os resultados do processo seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, considerado como único veículo oficial de informações entre a entidade convocadora e os candidatos.
- 11.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

11.3 As dúvidas oriundas das informações contidas neste Edital, poderão ser dirimidas pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde pelo e-mail: processoseletivosmsrio@gmail.com.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

SELEÇÃO INICIAL - ETAPAS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital regulamentador	11 de julho	O Edital Regulamentador do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio (https://doweb.rio.rj.gov.br) .
Inscrição (Formulário Online)	12 a 21 de julho	Formulário específico disponível no endereço: https://forms.gle/dnAL82UNGBSyVFP39
Publicação do Edital com a nota da 1ª Etapa e relação de habilitados para a 2ª Etapa	01 de agosto	A nota da 1ª Etapa de Avaliação será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br), assim como os candidatos habilitados para a 2ª Etapa.
Convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa	01 a 02 de agosto	O Centro de Estudos da unidade de saúde com oferta de vaga realizará a convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa de Avaliação, através de e-mail.
Seleção dos candidatos (2ª Etapa de Avaliação)	05 a 09 de agosto	A 2ª Etapa da Avaliação será conduzida pelos profissionais do Serviço de Serviço Social da unidade de saúde pretendida pelo estudante e consistirá de instrumento específico de avaliação em cada unidade (entrevista; prova; redação; dinâmica de grupo; etc.) que será informado.
Publicação do Edital com o resultado da 2ª Etapa	20 de agosto	O Resultado do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br).
Convocação e cadastro dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas	21 a 23 de agosto	O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas deverá comparecer no Centro de Estudos da unidade de saúde para apresentar a seguinte documentação: Identidade e CPF (originais e cópias); declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o módulo, período ou ano que estará cursando no segundo semestre de 2024 e a carga horária total e semanal do estágio a ser cumprida; duas fotos 3X4.
Início do Estágio para os candidatos lotados na seleção inicial	a partir de 26 de agosto	Nenhum aluno poderá iniciar o estágio sem: Termo de Compromisso devidamente assinado, ter passado por estas etapas ou fora dos prazos estabelecidos para inscrição/início do estágio.
RECLASSIFICAÇÃO - ETAPAS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES

Reclassificação interna em cada Centro de Estudos; cadastro e início do estágio.	26 de agosto a 06 de setembro	O processo de reclassificação interno será conduzido pelo Centro de Estudos e deverá considerar as vagas ociosas após o início do estágio dos candidatos aprovados e classificados na seleção inicial. As vagas serão oferecidas a todos os candidatos aprovados e não classificados do respectivo Centro de Estudos, em ordem de classificação. O candidato reclassificado internamente será convocado pelo Centro de Estudos e deverá apresentar a seguinte documentação: Identidade e CPF (originais e cópias); declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o módulo, período ou ano que estar cursando no segundo semestre de 2024 e a carga horária total e semanal do estágio a ser cumprida; duas fotos 3X4.
Publicação do Edital de reclassificação final e divulgação	17 de setembro	O Edital de Reclassificação final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio doweb.rio.rj.gov.br .
Inscrição (Formulário Online)	17 a 19 de setembro	Será realizada através de formulário específico a ser disponibilizado pela CDP, através de e-mail
Convocação dos candidatos inscritos na reclassificação final	24 e 25 de setembro	O Centro de Estudos da unidade de saúde realizará a convocação dos candidatos aprovados e classificados na reclassificação final, através de e-mail.
Seleção dos candidatos (Avaliação dos inscritos na reclassificação final)	26 a 30 de setembro	O Serviço Social deverá realizar nova avaliação dos candidatos inscritos na reclassificação final e informar ao Centro de Estudos as notas obtidas pelos candidatos.
Publicação do Edital com o resultado da reclassificação final e divulgação	08 de outubro	O Resultado do Processo de Reclassificação final será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br).
Convocação e cadastro dos aprovados na reclassificação final	09 a 11 de outubro	O candidato aprovado e classificado na reclassificação final deverá comparecer no Centro de Estudos da unidade de saúde para apresentar a seguinte documentação: Identidade e CPF (originais e cópias); declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o módulo, período ou ano que estar cursando no segundo semestre de 2024 e a carga horária total e semanal do estágio a ser cumprida; duas fotos 3X4.
Início do estágio dos aprovados na reclassificação final	a partir de 14 de outubro	Nenhum aluno poderá iniciar o estágio sem: Termo de Compromisso devidamente assinado, ter passado por estas etapas ou fora dos prazos estabelecidos para inscrição/início do estágio.

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE

UNIDADE DE SAÚDE	CENTRO DE ESTUDOS	VAGAS REGULARES
Clínica da Família Rinaldo de Lamare	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1 (CAP 2.1)	1
Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2 (CAP 2.2)	1
Clínica da Família Augusto Boal	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1 (CAP 3.1)	1
Clínica da Família Eidimir Thiago de Souza	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1 (CAP 3.1)	1
Clínica da Família Wilma Costa	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1 (CAP 3.1)	1
Clínica da Família Zilda Arns	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1 (CAP 3.1)	1
Centro Municipal de Saúde Nagib Jorge Farah	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1 (CAP 3.1)	1
Clínica da Família Marcos Valadão	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3 (CAP 3.3)	1
Centro Municipal de Saúde Newton Bethlem	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 4.0 (CAP 4.0)	1
Clínica da Família Antônio Gonçalves da Silva	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 (CAP 5.1)	1
Clínica da Família Faim Pedro	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 (CAP 5.1)	1
Clínica da Família Fiorello Raymundo	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 (CAP 5.1)	1
Clínica da Família Maria Jose de Sousa Barbosa	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 (CAP 5.1)	1
Clínica da Família Cristiani Vieira Pinho	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 (CAP 5.1)	1
Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 (CAP 5.1)	1
Centro Municipal de Saúde Silvio Barbosa	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 (CAP 5.1)	1
Centro Municipal de Saúde Prof.º Masao Goto	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 (CAP 5.1)	1
* Clínica da Família Antônio Gonçalves Villa Sobrinho	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 (CAP 5.2)	1
** Clínica da Família Lecy Ranquine	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 (CAP 5.2)	1
Clínica da Família Deolindo Couto	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 (CAP 5.3)	1
Centro Municipal de Saúde Adelino Simões	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 (CAP 5.3)	1
Centro Municipal de Saúde Dra. Maria Aparecida De Almeida	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 (CAP 5.3)	1
Centro de Emergência Regional (CER) do Centro	Hospital Municipal Souza Aguiar	1

Centro de Emergência Regional (CER) do Leblon	Hospital Municipal Miguel Couto	2
Hospital Maternidade Fernando Magalhães	Hospital Maternidade Fernando Magalhães	1
Hospital Maternidade Leila Diniz	Hospital Municipal Lourenço Jorge	1
Hospital Municipal Albert Schweitzer	Hospital Municipal Albert Schweitzer	2
Hospital Municipal Jesus	Hospital Municipal Jesus	1
Hospital Municipal Miguel Couto	Hospital Municipal Miguel Couto	2
Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1 (CAP 3.1)	1
Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	4
Hospital Municipal Souza Aguiar	Hospital Municipal Souza Aguiar	4
CAPS III Maria do Socorro Santos	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Philippe Pinel	2
CAPS III Franco Basaglia	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Philippe Pinel	1
Instituto Municipal de Assistência à Saúde Philippe Pinel	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Philippe Pinel	1
CAPS AD Heleno de Freitas	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Philippe Pinel	1
CAPS AD II Mané Garrincha	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Philippe Pinel	2
CAPS II Carlos Augusto da Silva (Magal)	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	2
CAPSi II Visconde de Sabugosa	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	2
CAPSad III Miriam Makeba	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	1
CAPSi II Guttman Bicho	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	1
CAPS III Clarice Lispector	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	1
CAPSi III Maria Clara Machado	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	1
CAPSad III Raul Seixas	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	2
IMAS Nise da Silveira - Museu de Imagens do Inconsciente	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	2
CAPS III Rubens Corrêa	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	2
CAPS II Dirce e Linda Batista	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	2
CAPS AD III Paulo Portela	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	1
CAPS II Manoel de Barros	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	1

CAPS III Arthur Bispo do Rosário	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	1
CAPS AD III Antônio Carlos Mussum	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	1
CAPS II Neusa Santos Souza	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	1
CAPS II Pedro Pellegrino	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	2
CAPS II Profeta Gentileza	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	1
CAPSi II João de Barro	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	2
CAPS II Simão Bacamarte	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	2
CAPS AD II Júlio César de Carvalho	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	1
TOTAL		77

- * Clínica da Família Antônio Gonçalves Villa Sobrinho – dias disponíveis para estágio: Terça e Quinta.
- * Clínica da Família Lecy Ranquine – dias disponíveis para estágio: Segunda e Terça.